



## SÃO JOÃO DO ORIENTE – MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO 06/2019

Dispõe sobre a designação de nova data para realização da avaliação psicológica constante do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar - Edital CMDCA 01/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.080, de 2013, e

**CONSIDERANDO** que foi necessária a realização de prova de conhecimentos específicos suplementar para completar o número de candidatos necessários ao procedimento de escolha do conselho tutelar;

**CONSIDERANDO** que tal procedimento interferiu nas datas fixadas no cronograma do procedimento de eleição;

#### RESOLVE:

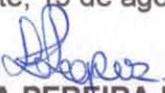
**Art. 1º.** Fica designada nova data para realização da avaliação psicológica constante do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar - Edital CMDCA 01/2019.

**Parágrafo único.** A avaliação ocorrerá às 08:00 horas, do dia 20 de agosto de 2019, no seguinte endereço: Rua: Padre Francisco Weber nº 67 (MOVEP), centro – São João do Oriente.

**Art. 2º.** A comissão organizadora promoverá as publicações devidas conforme as regras do edital em referência.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oriente, 15 de agosto de 2019.

  
**LUIZA PEREIRA LOPES**  
Presidente do CMDCA